



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento).

Willhes Gomes da Silva, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.014, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 000157/026/14, de 06 de setembro de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 15 de dezembro de 2016.

WILLHES GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 15 de dezembro de 2016, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO